



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA - DIA 18/06/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições convoca os segmentos representativos da sociedade civil, conforme disposto no artigo 14 da Lei Municipal no 5.299, de 08 de fevereiro de 2012, para Assembleia de eleição da Sociedade Civil do CMDCA. A eleição de representantes da sociedade civil que integrarão o CMDCA, biênio 2024/2026, ocorrerá no dia 18 de junho de 2024, a partir das 08h, na sede do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), à Rua Antônio Feliciano de Castilho, 594 - Vila Louricilda, Americana - SP.

Programação:

08h às 09h - Instalação do Processo Eleitoral da Sociedade Civil às vagas do CMDCA

(organização, composição da mesa, definição da presidência dos trabalhos, credenciamento de eleitores);

09h às 09h15 - Abertura da Assembleia Geral;

09h30 às 10h30 - Divulgação e apresentação das organizações e pessoas habilitadas para participarem do pleito eleitoral;

10h30 às 10h50 - Votação e Apuração dos votos;

10h50 às 12h - Homologação do resultado e encerramento.

Americana, 18 de junho de 2024

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE 18 DE JUNHO 2024

A Comissão de Sindicância II para atuação em processos administrativos disciplinares da Prefeitura Municipal de Americana, designada pela portaria 11.236/2023 CITA, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) ADENILSON DA SILVA (OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL E LATERAL), Matrícula nº 914191, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar (Sindicância) nº 13.374/2023 movido em seu desfavor, nos termos do art. 202 a 207 da Lei Municipal 5.110/2010, por possível abandono de cargo e desídia em suas funções, na forma do art. 482, "e" da CLT. Assim, fica a V.Sa. INTIMADO para APRESENTAR DEFESA PRÉVIA ESCRITA sobre os fatos alegados, sendo facultado a representação por ADVOGADO constituído nos autos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta intimação, nos termos do artigo 202 e 249 da Lei nº 5.110/2010, alegando tudo o que bem entender a seu favor, juntando documentos que comprovem seus argumentos conforme artigo 227 do referido dispositivo legal, inclusive podendo nomear até 03 (três) testemunhas, indicando o nome completo e endereço completo e/ou lotação de trabalho no caso de servidor municipal (artigo 225, § único da lei nº 5110/2010). A não apresentação de defesa acarretará os efeitos da revelia nos termos da Lei vigente, defesa esta a ser protocolada no Juízo Administrativo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizado na Av. Brasil, 85, Centro, Americana (SP), Telefone: (19) 3475-9000, de segunda à sexta-feira das 09h00min às 16h00min.

O processo encontra-se disponível para carga (Advogado) e/ou consulta no mesmo endereço descrito acima, garantindo-se desde já o amplo direito à defesa e ao contraditório.

"Art. 279. O desatendimento, sem motivo justificado, de solicitação ou determinação de comissão processante por parte de servidor da Administração Municipal constitui inobservância de dever funcional. (Lei nº 5110/2010)."

JOSÉ FRANCISCO MONTEZELO
MEMBRO DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Americana convoca os candidatos aprovados em Concursos Públicos, abaixo relacionados, para comparecerem à Av. Brasil, 85 – Centro, no Auditório Villa Americana, nas dependências da Prefeitura Municipal de Americana, entrada pelo estacionamento dos fundos, na Rua Presidente Vargas, para assumirem suas respectivas vagas:

Dia: 28/06/2024 (sexta-feira) – 9h00

Nome	Cargo	Classificação	Concurso
Vanderlei Souza Lima	Ajudante Geral	082º	01/22
Adriana Ferreira da Costa	Ajudante Geral	083º	01/22
Débora dos Santos Ferreira	Ajudante Geral	084º	01/22
Neide Maria de Andrade Crisp	Ajudante Geral	085º	01/22
Gabriela Alves de Oliveira	Assistente Social	018º	01/22
Dayane Soares Vicente	Assistente Social	019º	01/22
Cristina das Neves Girão Salgado Soares	Cirurgião Dentista	003º	01/22
Marli Nogueira	Escriturário	055º	01/22
Isabeli Karine Martins Castelaneli	Monitor Escolar	064º	01/22
Valduk Rodrigues dos Santos	Motorista	017º	01/22
Ana Beatriz Trindade Silva	Oficial Administrativo	009º	01/22
Flávia Vilas Boas Cerqueira	Professor de Creche	094º	01/22
Tatiana Busato Heiderich Okamoto	PEB 2 – Língua Portuguesa	004º	01/22
Paulo Afonso Do Nascimento	PEB 2 – Educação Física	017º	01/22
Wildemar Rodrigues	PEB 2 – Educação Física	018º	01/22
Jéssica Caroline Lirman	PEB1– Educação Fundamental	102º	01/22
Kelly Cristina Bulgarelli França	PEB1– Educação Fundamental	103º	01/22
Jessica Thais da Silva	PEB1– Educação Fundamental	104º	01/22
Thais Novais Xavier da Silveira	PEB1– Educação Fundamental	105º	01/22
Stefany Cibele Vieira Cordeiro Faria	PEB1– Educação Fundamental	106º	01/22
Diana Conrado da Silva	PEB1– Educação Fundamental	107º	01/22
Vitoria Martins Alves	PEB1– Educação Infantil	058º	01/22
Tatiana Tonussi Navarro	PEB1– Educação Infantil	059º	01/22
Valéria Cristina Pereira Braga	PEB1– Educação Infantil	060º	01/22
Raquel Luiz da Silva Olimpio	Técnico de Enfermagem	020º	01/22

Obs.: As vagas foram solicitadas e autorizadas através dos Memorandos nº2.941/2024 e 4.954/2024 e dos Processos Administrativos nº 3.118/2024, 3.657/2024 e 4.013/2024.

Americana, 18 de junho de 2024.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto da Secretaria de Administração

DECRETO Nº 13.534, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"Altera o Decreto nº 13.103, de 24 de outubro de 2022, na forma que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 8.036/2024,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º. do Decreto nº 13.103, de 24 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Composição do Comitê do Programa Municipal Americana pela Primeira Infância, instituído pelo Decreto nº13.102, de 21 de outubro de 2022, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I -



II - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal da Saúde, sendo:

a) representante da Estratégia de Saúde da Família:

- Eliana Villas Boas;

b) representante do Planejamento Familiar:

- Euza Janaína Costa de Carvalho;

c).....;

d) representante da Maternidade:

- Márcia Arruda;

III -

IV - representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Alcimara Silva Batalhão;

V - representante da Secretaria Municipal de Esportes:

- Nathan Luís dos Santos;

VI -

VII -

VIII -

IX -

X - representante da Guarda Municipal de Americana - GAMA:

- Vanessa Videira Euf拉斯ino;

XI - representante do Conselho Tutelar:

- Rita de Cássia da Silva Alves de Lima;

XII -

XIII - representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Valéria Mascaro;

XIV -

XV -"

Art. 2º A representante nomeada pelo Conselho Tutelar, previsto no art. 1º, inciso XI, exercerá seu mandato a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma constante do art. 2º.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de junho de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.572, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 68.088/2024 a servidora pública municipal concursada REBECA CAROLINA DA SILVA BANDEIRA, matrícula 17.327, do cargo de PEDAGOGO, em 12 de junho de 2024.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de junho de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PORTARIA Nº 11.573 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de junho de 2024.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
17795	BRUNA LARISSA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PEDAGOGO	022°	2941/2024
17796	JONATHAN GONCALVES TEODORO	PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA	014°	4954/2024
917650	FERNANDA MARTINEZ GUARNIERI	PEB1– EDUCAÇÃO INFANTIL	044°	2941/2024
17797	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB1– EDUCAÇÃO INFANTIL	048°	4954/2024
17798	FRANCIELLE MANRIQUE BRANDAO	PEB1– EDUCAÇÃO INFANTIL	057°	4954/2024
17799	ADRIANA CAMARGO MATOS DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	060°	4954/2024

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de junho de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 11.574, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Que desliga servidora pública municipal."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, e suas alterações;

Considerando o que consta no memorando digital nº 8.276/2024,

R E S O L V E :

I - Desligar, conforme portaria AMERIPREV nº 9, de 17 de junho de 2024, a servidora ALVIMARA EMA MIRANDOLA CONTATO, matrícula 914930, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em decorrência de aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de junho de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.575, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 67.984/2024 a servidora pública municipal concursada FERNANDA MARTINEZ GUARNIERI, matrícula 17650, do cargo de PROFESSOR DE CRECHE, em 14 de junho de 2024.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de junho de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024**

Processo n.º 2.294/2024.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE,

CLÍNICA MODULAR E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".

Abertura das Propostas: **10 de Julho de 2024**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **10 de Julho de 2024**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **20 de Junho de 2024**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024**

Processo n.º 4.122/2024.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".

Abertura das Propostas: **10 de Julho de 2024**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **10 de Julho de 2024**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **20 de Junho de 2024**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024**

Processo n.º 4.617/2024.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER DEMANDA DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL".

Abertura das Propostas: **11 de Julho de 2024**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **11 de Julho de 2024**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **20 de Junho de 2024**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

n **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024**



Processo n.º 4.618/2024.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DA CLASSE "DURÁVEIS", PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL".

Abertura das Propostas: **15 de Julho de 2024**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **15 de Julho de 2024**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **20 de Junho de 2024**.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 18 de Junho de 2024.

LEI Nº 6.886, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 65/2024 – Poder Executivo – Francisco Antonio Sardelli.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na forma que especifica.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.598.135,13 (um milhão e quinhentos e noventa e oito mil e cento e trinta e cinco reais e treze centavos, conforme a seguir discriminado:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.08 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.04 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência à Cultura

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.50.39.13.392.242.193	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.50.41.13.392.242.193	05	Contribuições	798.228,38
3.3.90.31.13.392.242.193	05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	120.000,00
3.3.90.39.13.392.242.193	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.906,75
		Total da Unidade	1.598.135,13
		Total do Órgão	1.598.135,13
		Total Geral	1.598.135,13

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a receitas de convênio

firmado com o Governo Federal, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de junho de 2024.
Ref. Prot. Digital PMA nº 70.132/2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

COMUNICADO: JUNHO/2024

CIÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO: PRAZO DE 10 DIAS PARA DEFESA OU IMPUGNAÇÃO

PROC. FISCALIZAÇÃO 581/2024 ALIDIANE MAIARA DE SOUZA - A.I 11146/UVISA DE 07/05/2024

MOTIVO DA INFRAÇÃO: POR EXERCER A ATIVIDADE DE CNAE 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA SÃO THIAGO, 774, SÃO MANOEL

Americana, 18 de junho de 2024

ANTONIO DONIZETI BORGES

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

COMUNICADO: JUNHO/2024

A - CIÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO: PRAZO DE 10 DIAS PARA DEFESA OU IMPUGNAÇÃO

MOTIVO: RECUSAR A ENTRADA DOS AGENTES NO IMÓVEL À RUA CYNTHIA AMÉRICO, 653, PAU BRASIL

FISCALIZAÇÃO 547/2024 J.A MARGUTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - A.I 11978/UVISA

Americana, 18 de junho de 2024

ANTONIO DONIZETI BORGES

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando que a carta c/AR encaminhado ao Sr. AMARILDO APARECIDO BERNARDO foi devolvida pelo Correios, fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) nº 0637-UVISA de 13/05/2020, R\$ 990,89 por manter materiais recicláveis em área descoberta, com acúmulo de água de chuva, servindo de criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024

Fiscalização VISA: AI 10845/UVISA de 04/04/2024 - por manter materiais recicláveis em área descoberta, com acúmulo de água de chuva, servindo de criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outras doenças

Endereço da Infração: Rua Dos Abacateiros, 71, Vale das Nogueiras - Americana/SP

Prazo para interposição de recurso ou recolhimento da multa: 10 dias

Americana, 18 de junho de 2024

ANTONIO DONIZETI BORGES

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/24****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024**

OBJETO: Registro de preços visando a Aquisição de tubos em pvc para manutenção de redes e ligações novas de água e esgoto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência

EMPRESAS VENCEDORAS:**HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**

Item 1: R\$ 56,00 v. Unit.; Item 2: R\$ 115,00 v. Unit.; Item 7: R\$ 55,00 v. Unit.; Item 9: R\$ 197,00 v. Unit.; Item 13: R\$ 530,00 v. Unit.; Item 14: R\$ 907,00 v. Unit.; Item 15: R\$ 205,00 v. Unit.; Item 16: R\$ 37,00 v. Unit.;

MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

Item 3: R\$ 976,11 v. Unit.; Item 4: R\$ 62,34 v. Unit.; Item 5: R\$ 133,14 v. Unit.; Item 6: R\$ 369,00 v. Unit.; Item 10: R\$ 276,50 v. Unit.; Item 11: R\$ 473,00 v. Unit.; Item 12: R\$ 718,00 v. Unit.;

G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Item 8: R\$ 196,10 v. Unit.;

A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 17: R\$ 41,82 v. Unit.; Item 18: R\$ 73,15 v. Unit.; Item 19: R\$ 120,21 v. Unit.; Item 20: R\$ 171,97 v. Unit.; Item 21: R\$ 350,76 v. Unit.; Item 22: R\$ 358,06 v. Unit.;

OBS: Tornamos público à adjudicação e a homologação do procedimento licitatório às mencionadas licitantes pelo Superintendente.

Americana, 18 de junho de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/23****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços continuados de Limpeza, Asseio, Conservação e Copeiragem do Departamento de Água e Esgoto de Americana, com a disponibilização de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's), tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência

CONTRATO Nº 19/23

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 19/06/2024 e reajuste pelo índice IPCA de 4,663470%.

ASSINATURA DO TERMO: 07/06/2024

Americana, 18 de junho de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE EXTRATO CONTRATUAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/24****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras publicações de interesse do DAE, a serem veiculados em jornal diário de grande circulação conforme termos e condições constantes no presente termo de referência.

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Americana

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

CONTRATO Nº: 09/24

VALOR: R\$ 81.300,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

Americana, 18 de junho de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE JUNHO DE 2024 "Que altera a Portaria 84, de 02 de maio de 2024."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar plena efetividade e lisura às atividades dispostas na Portaria 84/2024;

RESOLVE: Alterar o art. 4º da Portaria 84, de 02 de maio de 2024 para incluir o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. Art. 4º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

Parágrafo único. São requisitos para os incisos I e II, não estar no período de estágio probatório; não estar respondendo a procedimento disciplinar; não ter recebido sanção disciplinar nos últimos 2 anos; e não ter restrição judicial e/ou administrativa de contato pessoal com outros servidores.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Americana, 18 de junho de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Que altera a Portaria nº 262/2022, e inclui instrutor do GIAT - Grupo de Instrutores de Armamento e Tiro, da Academia da Guarda Municipal de Americana."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal 6.496 de 2021, resolve nomear para compor o grupo de Instrutores da Academia da Guarda Municipal de Americana.

DOS INSTRUTORES

Art. 1º. Fica incluído o servidor abaixo relacionado, ao quadro de instrutores do GIAT - Grupo de Instrutores de Armamento e Tiro, da Academia da Guarda Municipal de Americana, de que trata a portaria nº 262/2022

Art. 2º. O servidor relacionado abaixo fica designado como integrante ao quadro do Grupo de Instrutores de Armamento e Tiro - GIAT da Academia da Guarda Municipal de Americana:

GCM PAULO BENEDITO BAPTISTA BUENO DE LIMA, matrícula nº 1185.

Art. 3º. Esta atividade é considerada de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 18 de junho de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE



**FAÇA TUDO
SEM SAIR
DE CASA :)**

19 98100 4714



daeamericana.sp.gov.br



08000 123737

DAE
AMERICANA

PREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA